

ALTERADA (TODAS AS VEZES)

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 **R\$ #1.205,48 #**

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos

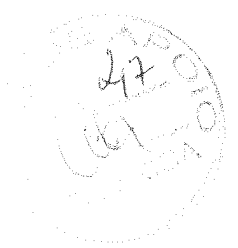
a **CAIXA**

*Contagem* 05 de março de 20 21

CONTAGEM, MG  
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
CONTAGEM - MG  
CONFECCAO 10/16

CASA DE APOIO A C C CONTAGEM  
CNPJ/CPF 00.201.750470001-50  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2016

⑆010408931⑆ 0183000935⑆ 800300684040⑆





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 26/02/2021 - 15:38:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTA				02-DDD/TELEFONE (0031)33929199
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 213.867,27	06-QTDE TRABALHADORES 108	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 00.211.504/0001-50	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021

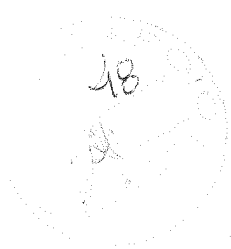
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 17.109,38	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 17.109,38
---	---------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021\*\*

858600001710 093801792100 307650050807 021150400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Certificamos que o Material/Conta  
 constante deste documento foi Recebido/  
 prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: .....  
 Cheque: .....  
 Contagem, ..... de ..... de 2021.  
 Assinatura



32110307.041.7  
17.109.3801153  
CEF08990503210380754000153

**Listagem Recolhimento de FGTS**  
**REF FEVEREIRO DE 2021**

CONVÊNIO		TOTAL	
1	CASA DE PASSAGEM	R\$	9.328,67
2	COLEGIO BATISTA	R\$	4.199,46
3	PADARIA	R\$	176,78
4	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	R\$	2.198,99
5	FIA - CIDADANIA EM FOCO	R\$	1.205,48
TOTAL		R\$	17.109,38

49  
C.A.

# Relatório para Conferência

## G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

00-Para uso da CAIXA		Carimbo CIEF	
24-Competência(Mês/Ano)	02/2021		
25-Código recolhimento	115		
26-OUTROS INFORMAÇÕES			
Nº Processo Judicial			
Vara/JC.J			
Período (de - até)			
03 - Pessoa para contrato/DDD/telefone	04 - CGC / CNPJ / CEI	07 - CEP	09 - UF
MARIO POF / 3133929199	00211504/0001-50	32310-400	MG
06 - Bairro/distrito		08 - Município	
ELDORADO		Contagem	
10 - FPAS	11 - Código Terceiros	12 - SIMPLIS	15 - Tomador de Serviço (CGC/CNPJ/CEI)
639	0000	1	32310-400
17-Valor devido Previdência Social		20-Comerc. de produção rural	23-Somatório (17+18+19+20+21+22)
1.279,05		0,00	2.660,64
13 - Aliquota SAT		14 - CNAE	
1		09430800	
19-Valor Salário-Família		21-Receita evento desp./patrocinii	22-Compensação Prev. Social
51,27		0,00	0,00

27- Nº PIS/PASEP/inscrição do contribuinte individual	28 - Admissã (Data)	29- Carteira de Trabalho (Nº Série)	30 - CAT	31- Remuneração 13º (Sem parcela do 13º salário)	32- Remuneração 13º salário (Somente parcela do 13º salário)	33 - Ocor	34 - Nome do Trabalhador	35- Movimentação (Data)	36- Nascimento (Data)
20174108189	05/01/2021	4584796/000030	1	1.790,46	0,00		ADRIANA VANESSA SILVA SOUSA		07/02/1993
13285928858	07/01/2021	1133725/000040	1	1.148,62	0,00		ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA		05/01/1983
10000759098	05/01/2021	0033218/000020	1	3.541,40	0,00		LUIZ CARLOS VARGAS		04/12/1959
20481146738	07/01/2021	0705000/08699	1	1.682,21	0,00		LUIZA RANGEL VARGAS		05/06/1993
16644193405	05/01/2021	9123518/000040	1	1.682,21	0,00		PAULA ALVES SILVA ANDRADE		26/01/1999
12582070876	05/01/2021	0337610/000050	1	1.682,21	0,00		SAMUEL ARNDT DOS SANTOS		31/08/1999
12274326594	05/01/2021	0050433/000034	1	3.541,40	0,00		VILMO RODRIGUES DOS SANTOS		29/12/1964
		37 - Somatório(Campo 31)		15.068,51	0,00	0	40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)	41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)	42 - Total a recolher FGTS
		37 - Somatório(Campo 32)		1.325,70	1.325,70	2	40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)	41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)	1.205,48
		37 - Somatório(Campo 31)		215.874,53	215.874,53	2	40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)	41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)	17.109,34

**TOTALS DA PÁGINA**  
**TOTALS GERAIS**

Observação: Para as movimentações cujo código de afastamento sejam: 11, 12 ou 13, os valores apresentados nas colunas 31 e 32 não serão considerados para o somatório dos campos 40 e 41, visto que o recolhimento do FGTS referente a estes tipos de movimentação deverão ser recolhidos mediante geração da GRRF.

